

CIRCULAR

Aos Pais e/ou Encarregados de Educação!

A Direcção do Colégio Kitabu informa os Pais e/ou Encarregados de Educação dos alunos do Colégio o seguinte:

1- CALENDÁRIO ESCOLAR

Para o presente ano lectivo, o calendário escolar é o seguinte:

1º TRIMESTRE		
Actividades Lectivas	22/03/2021 a 11/06/2021	12 Semanas
1ª Interrupção	14/06/2021 a 18/06/2021	1 Semana
2º TRIMESTRE		
Actividades Lectivas	21/06/2021 a 03/09/2021	11 Semanas
2ª Interrupção	06/09/2021 a 10/09/2021	1 Semana
3º TRIMESTRE		
Actividades Lectivas	13/09/2021 a 19/11/2021	12 Semanas
Testes Gerais	<u>8ª, 9ª, 11ª classes</u> 05/11/2021 a 19/11/11	
EXAMES	<u>10ª e 12ª Classes</u> 1ª Época – 29/11/2021 a 03/12/2021 2ª Época – 06/12/2021 a 10/12/2021	

Circular nº 002/CK/EE/2021

Aluno: _____

Classe _____ Turma _____

O Encarregado de Educação

Maputo, ____ / ____ / 2021

Endereço Electrónico (caso tenha havido mudança) _____

2. DOCUMENTAÇÃO – NOVOS INGRESSOS

A Direcção do Colégio recorda aos Pais e/ou Encarregados de Educação da importância da apresentação dos comprovativos das habilitações literárias do nível anterior do seu educando, num prazo de 90 dias, contados a partir do início do ano lectivo (22 de Março de 2021), de acordo com um despacho do Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano. Agradece-se a observância desta exigência, no prazo estipulado, para evitar constrangimentos que possam levar à anulação da matrícula do seu educando.

3. UNIFORME ESCOLAR

A Direcção do Colégio informa que é muito importante a colaboração dos pais no que concerne à apresentação dos alunos no Colégio. Estes devem estar devidamente uniformizados, tanto para as aulas normais, como para as consultas. Temos estado a observar que algumas alunas trazem jardineiras muito curtas e apertadas, o que lhes dificulta os movimentos, e os rapazes, calças e calções apertados propositadamente. Em situações em que se considerar o uniforme inadequado, ao aluno será interdita a entrada no Colégio.

Lembramos que o uniforme do Colégio deve ser adquirido na Alfaiataria Daya, autorizada pelo Colégio a confeccioná-lo.

Oportunamente daremos a conhecer outro local autorizado onde poderão adquirir o uniforme.

4. TELEMÓVEIS E OUTROS BENS PESSOAIS VALIOSOS

Gostaríamos de recordar aos Pais e/ou Encarregados de Educação que o Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano emitiu, a 12 de Fevereiro de 2016, o Despacho Ministerial nº74, no qual **interdita o uso do telefone celular nas escolas**. Assim sendo, e em consonância com o nosso Regulamento Interno, os alunos estão proibidos de trazer telemóveis ao Colégio. Em caso de emergência, os alunos devem dirigir-se à Secretaria, onde serão tomadas as devidas providências no sentido de se dar a assistência necessária e alertar os respectivos Encarregados de Educação.

Apelamos igualmente aos Pais e/ou Encarregados de Educação para evitarem que os seus educandos tragam ao Colégio outros objectos valiosos como computadores portáteis¹, *iphones*, *smartphones*, *tablets*, entre outros. Caso a medida não seja respeitada, o Colégio reservar-se-á o direito de os confiscar e devolver apenas no final do ano lectivo.

É importante que os pais colaborem neste sentido, pois, além de os aparelhos agirem como distractores, os alunos são igualmente alvo de assaltos na via pública, devido aos elevados valores monetários associados aos referidos objectos.

Informa-se ainda que os alunos portadores de bicicletas devem trazer consigo uma corrente para as prender nos paraciclos existentes no Colégio, garantindo assim a sua segurança.

¹ Computadores portáteis (*notebooks e laptops*) poderão ser trazidos desde que recomendados pelos professores e devidamente autorizados pela Direcção.

5. ATENDIMENTO AOS PAIS OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os Encarregados de Educação poderão contactar os Directores de Turma, semanalmente, sempre que for necessário, obedecendo ao seguinte horário:

TURMA	DIRECTOR DE TURMA	DIA	HORA
8 ^a A	Celina Jaime Chichava	Quarta- feira	11: 25- 12:10
8 ^a B	Isabela Helena Maria P. S. Soares	Quarta- feira	7:00- 7:45
8 ^a C	Eugénio Armando Moamba	Quarta- feira	10:30- 11:15
8 ^a D	Lubélia Sebastião	Quinta- feira	7:00- 7:45
9 ^a A	Flávia Bernardo Avelino Chioco	Sexta- feira	9:15- 10:00
9 ^a B	Francisco Sérgio Mauелеle	Quarta- feira	15:00-15:45
9 ^a C	Madania Ismael Francisco Botão	Quinta- feira	13:00- 13:45
9 ^a D	Dionísio Jafete Zavala	Quinta- feira	9:15- 10:00
10 ^a A	Ercília Ernesto Zimba Sigaúque	Segunda-feira	8:05-9:05
10 ^a B	Pedro Abel de Oliveira Manguene	Segunda-feira	9:15-10:00
10 ^a C	Assiate Amir Issufo Amade	Terça-feira	13:00-13:45
10 ^a D	Ricardo Marcos	Quarta- feira	13:00-13:45
11 ^a A	Gilda Marisa Muianga	Segunda-feira	14:05-14:50
11 ^a B1	Miguel Marcos Machiza	Sexta-feira	14:05-14:50
11 ^a B2/4	Pércia Alária Banze	Segunda-feira	7:00-7:45
11 ^a B4/C1	Damião Fondo	Terça-feira	13:00-13:45
12 ^a A	Ivo Jorge Mucavele	Quarta- feira	12:15-13:00
12 ^a B1	Maneca Aurélio Matusse	Sexta-feira	10.20-11.05
12 ^a B2	Marta Morais da Costa Correia	Quarta-feira	14.05-14.50
12 ^a B4	Aurélio Jorge Victor Domingos	Terça-feira	14:00-14:45
12 ^a B4/C1	Job Mungore Machaiche	Quinta-feira	13:00-13:45

Para que não haja desencontros e para que os encontros com o DT do seu educando sejam produtivos, qualquer contacto que se realize fora deste horário deverá ser previamente combinado.

6. ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS

Informamos que, para uma melhor organização do Processo de Ensino Aprendizagem, foram elaborados novos horários que permitirão que os alunos da 8ª, 9ª, 10ª e 11ª classes tenham aulas presenciais três (3) vezes por semana. Os mesmos entrarão em vigor a partir do dia 19 de Abril. (em anexo)

Nota: A 12ª classe continuará com dois (2) dias de aulas presenciais visto que, com a divisão das turmas, não será possível acomodar mais um dia (presencial) para este grupo durante a semana, situação que não impedirá o cumprimento dos programas e preparação adequada para o ingresso ao ensino superior.

7. PAGAMENTO DA PROPINA DE FREQUÊNCIA

A propina de frequência é única (1º Ciclo - 105.000,00 Mts e 2º Ciclo - 110.000,00 Mts), podendo ser paga da seguinte forma: Uma prestação (1), três prestações (3) ou ainda dez prestações (10).

Se optar por dez prestações, estas deverão ser pagas **de Março a Dezembro**, até ao **7º dia útil de cada mês**.

8. ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA

Recordamos aos Pais e/ou Encarregados de Educação que o Colégio tem ao seu serviço uma psicóloga, a Doutora Andreia Silva. Os alunos poderão consultá-la no horário abaixo. Os Pais e/ou Encarregados de Educação poderão consultá-la apenas para tratar de assuntos inerentes aos seus educandos.

HORA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:00 às 12:00		Psicóloga			
13:30 às 17:00				Psicóloga	Psicóloga

Sem mais, os nossos melhores cumprimentos.

A Directora do Colégio

Helena Raquelina Mataveia

